



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.579.597,40</b>	<b>1.499.659,64</b>	<b>6.859.865,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>535.943,52</b>	<b>42.191,79</b>	<b>178.647,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>458.028,12</b>	<b>38.345,35</b>	<b>152.676,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>334.050,63</b>	<b>25.869,63</b>	<b>111.350,21</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.236,23	0,00	745,41	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>166.008,36</b>	<b>12.669,63</b>	<b>55.336,12</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	144.093,69	11.423,65	48.031,23	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	21.914,67	1.245,98	7.304,89	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	165.806,04	13.200,00	55.268,68	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>123.977,49</b>	<b>12.475,72</b>	<b>41.325,83</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>123.977,49</b>	<b>12.475,72</b>	<b>41.325,83</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	123.977,49	12.475,72	41.325,83	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>77.915,40</b>	<b>3.846,44</b>	<b>25.971,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>59.459,67</b>	<b>2.963,95</b>	<b>19.819,89</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	45.261,99	2.300,86	15.087,33	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	5.202,96	269,42	1.734,32	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	379,50	0,00	126,50	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.575,14	245,05	858,38	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	161,43	0,00	53,81	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.617,84	0,00	539,28	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	4.260,81	148,62	1.420,27	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>18.455,73</b>	<b>882,49</b>	<b>6.151,91</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	9.996,33	654,95	3.332,11	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	5.203,74	0,00	1.734,58	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	2.181,75	227,54	727,25	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.073,91	0,00	357,97	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>207.167,64</b>	<b>16.567,14</b>	<b>69.055,88</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>207.167,64</b>	<b>16.567,14</b>	<b>69.055,88</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>207.167,64</b>	<b>16.567,14</b>	<b>69.055,88</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>198.599,88</b>	<b>15.981,37</b>	<b>66.199,96</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	15.034,38	1.395,51	5.011,46	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	56.440,08	4.995,86	18.813,36	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.973,48	494,17	1.991,16	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	354,96	31,10	118,32	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	14.699,61	1.249,00	4.899,87	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	106.097,37	7.815,73	35.365,79	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>8.567,76</b>	<b>585,77</b>	<b>2.855,92</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.765,47	433,12	588,49	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	6.802,29	152,65	2.267,43	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>92.099,28</b>	<b>3.784,12</b>	<b>30.699,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>21.395,70</b>	<b>709,50</b>	<b>7.131,90</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	21.395,70	709,50	7.131,90	0,00
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>12.854,43</b>	<b>990,03</b>	<b>4.284,81</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	12.854,43	990,03	4.284,81	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>11.695,38</b>	<b>725,65</b>	<b>3.898,46</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	8.403,42	621,75	2.801,14	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	3.291,96	103,90	1.097,32	0,00
1.6.0.0.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	21.034,65	0,00	7.011,55	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	9.311,31	715,00	3.103,77	0,00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	15.807,81	643,94	5.269,27	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>19.714.677,06</b>	<b>1.435.685,80</b>	<b>6.571.559,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>19.714.677,06</b>	<b>1.435.685,80</b>	<b>6.571.559,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>12.152.252,19</b>	<b>930.690,05</b>	<b>4.050.750,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>10.129.314,84</b>	<b>759.713,08</b>	<b>3.376.438,28</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.124.912,49	759.294,25	3.374.970,83	0,00
1.7.2.1.01.03	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Mês Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.402,35	418,83	1.467,45	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>98.531,61</b>	<b>7.460,40</b>	<b>32.843,87</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	98.531,61	7.460,40	32.843,87	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>1.353.547,23</b>	<b>116.892,53</b>	<b>451.182,41</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	1.250.631,96	109.219,33	416.877,32	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	102.915,27	7.673,20	34.305,09	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	88.049,25	0,00	29.349,75	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>462.235,38</b>	<b>39.766,08</b>	<b>154.078,46</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	305.009,34	17.463,48	101.669,78	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.965,81	0,00	655,27	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	61.590,00	6.748,00	20.530,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	93.670,23	15.554,60	31.223,41	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.573,88	6.857,96	6.857,96	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>4.793.796,09</b>	<b>297.244,75</b>	<b>1.597.932,03</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>4.704.040,98</b>	<b>290.766,38</b>	<b>1.568.013,66</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.981.013,78	252.841,86	993.671,26	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.664.695,89	33.697,69	554.898,63	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	57.877,44	4.226,83	19.292,48	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	453,87	0,00	151,29	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	89.755,11	6.478,37	29.918,37	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.768.628,78</b>	<b>207.751,00</b>	<b>922.876,26</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.768.628,78	207.751,00	922.876,26	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.709,90</b>	<b>1.430,79</b>	<b>9.903,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>6.611,40</b>	<b>270,75</b>	<b>2.203,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>300,03</b>	<b>2,34</b>	<b>100,01</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	282,81	0,00	94,27	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17,22	2,34	5,74	0,00



Período: 04/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>6.011,37</b>	<b>168,41</b>	<b>2.003,79</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.011,37	168,41	2.003,79	0,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>300,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	300,00	100,00	100,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.643,67</b>	<b>56,50</b>	<b>547,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.643,67</b>	<b>56,50</b>	<b>547,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.643,67</b>	<b>56,50</b>	<b>547,89</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	1.643,67	56,50	547,89	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>16.788,21</b>	<b>460,31</b>	<b>5.596,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>16.788,21</b>	<b>460,31</b>	<b>5.596,07</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.788,21	460,31	5.596,07	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>4.666,62</b>	<b>643,23</b>	<b>1.555,54</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.666,62	643,23	1.555,54	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>193.500,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>64.500,00</b>	<b>900.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>49.500,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>49.500,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	49.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>900.000,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	144.000,00	0,00	48.000,00	0,00
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.970.693,24</b>	<b>-211.467,32</b>	<b>-990.231,08</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.970.693,24</b>	<b>-211.467,32</b>	<b>-990.231,08</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-2.970.693,24</b>	<b>-211.467,32</b>	<b>-990.231,08</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-2.029.977,27</b>	<b>-153.314,17</b>	<b>-676.659,09</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-2.025.862,50</b>	<b>-151.942,58</b>	<b>-675.287,50</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.024.982,15	-151.858,82	-674.994,05	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-880,35	-83,76	-293,45	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-4.114,77	-1.371,59	-1.371,59	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-940.715,97</b>	<b>-58.153,15</b>	<b>-313.571,99</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-940.715,97</b>	<b>-58.153,15</b>	<b>-313.571,99</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-596.202,54	-50.568,36	-198.734,18	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-332.937,96	-6.739,43	-110.979,32	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-11.575,47	-845,36	-3.858,49	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.802.404,16</b>	<b>1.304.692,32</b>	<b>5.934.134,72</b>	<b>900.000,00</b>